



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026**

**DISCIPLINAS:** Economia (ECO001GV)

O Departamento de Economia da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais sendo distribuída de segunda a sexta entre nos horários de 17:00 às 22:30.
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina Introdução à Economia (ECO073GV) ou Economia I (ECO002GV) ou Economia (ECO001GV) ou Economia (ECO091GV). O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição, anexando o Histórico Escolar em: <https://forms.gle/K7qBeuD2g9AQf3Z9>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Dez princípios da Economia, Introdução à Microeconomia e à Macroeconomia; Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado e Elasticidades; Teoria do Consumidor; Teoria da Firma; Estruturas de Mercado; Mensuração da Renda Nacional; Sistemas de Contas Nacionais - Noções Básicas e o Sistema Brasileiro; Sistema Monetário; Sistema Financeiro; Produção e Crescimento Econômico; Inflação; Economia Brasileira
  - 2 - Análise do histórico escolar: Para a segunda fase serão selecionados, no máximo, 5 candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo esta não inferior a 60%.
  - 3 - Critério(s) de desempate: nota da primeira fase.
- A nota final será a média aritmética das notas das duas fases.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 14/04/2026 a 22/04/2026 às 12h59
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/K7qBeuD2g9AQf3Z9">https://forms.gle/K7qBeuD2g9AQf3Z9</a>

<b>SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: Quinta-feira, 23/04, às 16h30.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A sala de realização da prova será divulgada aos candidatos por e-mail após o

encerramento da inscrição.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 24/04 às 12hs

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por e-mail

Juiz de Fora, 14 de abril de 2026.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Professor(a)**, em 14/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2946944** e o código CRC **6FC55E58**.